



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



## PORTARIA

Nº 85/2021

*"Dispõe sobre Demissão da  
Empregado Público."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

## RESOLVE:

**Artigo 1º - DIMITIR**, a pedido, o funcionário **ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 146-5 admitido em 21 de julho de 2014, ocupante do cargo de médico Clínico Geral Generalista carga horária 30 horas semanais, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARAGUÁ.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2021.

São Sebastião, 09 de abril de 2021.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES GRAVEIRO**

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra